



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (Primeira) reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Capitólio – MG, em sua 18ª (décima Oitava) legislatura. Aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2019, às 19:00 (dezenove) horas, na sala de sessões legislativas, sob a presidência do Sr. Hélio Gonçalves dos Santos, Renato Antônio de Oliveira – vice-presidente, Renato José da Silva – secretário estavam reunidos os seguintes vereadores: Alisson Santos Almada, Elias Antônio Chaves, Carlos Costa, Darcio Alves Costa, Flávio Soares Júnior, Geraldo Vianey de Oliveira. Cumprimentando a todos os presentes e declarando abertos os trabalhos, o Sr. Presidente pediu ao vereador Darcio para fazer uma oração, e foi pedido também pelos familiares do Sr. Valter e Gustavo falecidos em Capitólio no dia 08 de fevereiro próximo passado. Em seguida foi feita a leitura do **Projeto de Lei nº 21/2019**, o qual segue abaixo: Terminada a leitura do Projeto de Lei nº 21/2019, o vereador Renato Antônio questionou o secretário de planejamento que se fazia presente na reunião para saber qual obra seria realizada no Turvo referente ao Projeto de Lei nº 21/2019, se existe planilha e planta da obra porque no projeto não havia nenhum documento anexo. Usando a palavra o Sr. Helton Rodrigues, cumprimentou a todos e disse que esta dotação orçamentária é para tentar buscar uma solução naquela área de passeios náuticos do Turvo, falou que a Prefeitura conseguiu a desapropriação de uma gleba de terra de 2 hectares que dá acesso na represa de Furnas onde será construído um balneário municipal com recurso próprio do fundo municipal do turismo onde será construído estacionamento para aproximadamente 100 veículos e 30 ônibus, uma guarita, vários quiosques e na segunda etapa serão feitos os píers. O vereador Flávio usando a palavra perguntou ao Sr. Helton se o processo licitatório estava em andamento. O secretário de planejamento respondeu que sim. Então o vereador Flávio disse ao Sr. Presidente que seria mais prudente analisar a planta do projeto primeiro antes de votar o projeto. O secretário de planejamento se comprometeu de entregar toda a documentação solicitada antes para ser analisada. O vereador Renato Antônio disse ao Presidente que como o Sr. Helton se comprometeu de entregar a planilha e a planta do projeto para ser estudada, pediu para deixar o projeto para ser discutido e aprovado na próxima sessão. O Presidente concordou com o vereador Renato Antônio. O vereador Alisson disse que em seu ponto de vista muita coisa ainda precisa ser mudado neste projeto, por ser um local com grande fluxo de turista acha pouco apenas um acesso na água, deveria ter um ponto para área de enfermaria com ambulância disponível no local. Falou que deveria reunir com o Prefeito e o departamento de engenharia e tentar incluir alguns pontos no projeto para que os usuários possam ser atendidos da melhor maneira possível. E ficou agendada uma reunião com o Sr. Prefeito para o dia 14/02/2019, na próxima quinta-feira às 18:00 horas no seu gabinete. O vereador Elias falou que deveria fazer uma reunião antes com os proprietários de lanchas e píers para ter outras opiniões e ver as necessidades deles. O Presidente pediu ao vereador Renato Antônio para fazer a leitura da **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 08/2019** a qual segue transcrita: Em seguida foi feita a leitura dos

pareceres jurídicos e das comissões permanentes referentes aos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 08/2019, que Dispõe sobre a regulamentação de autorização de acesso controlado de pedestres e condutores de veículos não residentes de loteamentos turísticos; Projeto de Lei nº 09/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para construção de galpão para setor de obras e transporte; Projeto de Lei nº 10/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para canalização do Córrego do Virgílio, recurso BDMG; Projeto de Lei nº 11/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para despesas de construção de quadra society; Projeto de Lei nº 12/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para construção de almoxarifado central – recurso BDMG; Projeto de Lei nº 13/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para construção de quadra sintética; Projeto de Lei nº 14/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para construção de sede administrativa do setor de Educação; Projeto de Lei nº 15/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para canalização do Córrego do Virgílio recurso convênio Estado; Projeto de Lei nº 16/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para construção de praça recurso convênio do Estado; Projeto de Lei nº 17/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para construção de galpão para coleta seletiva; Projeto de Lei nº 18/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para construção de galpão para coleta seletiva; Projeto de Lei nº 19/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para construção de alambrado do CEAC – Centro de Educação Ambiental de Capitólio; e Projeto de Lei nº 20/2019, que autoriza os Município de Capitólio a proceder a doação de lotes existentes no patrimônio municipal, a famílias que se enquadrem nos critérios sociais estabelecidos, os quais manifestaram pela legalidade e constitucionalidade dos mesmos, sendo eles aprovados em 1ª e 2ª votação por oito votos favoráveis. O vereador Alisson disse que foi favorável ao Projeto de Lei nº 16/2019 que autoriza a construção da praça em frente ao UAITEC, mas entende que esta praça poderia ser destinada ao bairro Ambrósio, uma vez que, a poucos metros na mesma rua César Maia já existe a praça da matriz. O vereador Geraldo Vianey usando a palavra pediu mais uma vez o quebra mola na rua César Maia, que foi um pedido dele com abaixo assinado dos moradores da rua e que vem se arrastando por mais de quatro anos e já fizeram tantos em outros locais. O vereador Flávio comentou que o Projeto de Lei nº 19/2019, já foi aprovado 3 vezes por esta Casa, um projeto aprovado no exercício de 2016, outro em 2017, um em 2018 e outro no início do exercício de 2019. Flávio comentou que não sabe o motivo que a Prefeitura ainda não executou a obra e dá a entender que quando a Prefeitura ganha alguma coisa não dá o devido valor que merece. O vereador Flávio disse que quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, que está alterando uma Lei de 2010 diz respeito a recuo de passeio se é lote de esquina e foi devido a estes questionamentos ele pediu ajuda para uns engenheiro civil, mas ainda não ficou tudo esclarecido. O Sr. Presidente disse que quanto ao Projeto de Lei Ordinária nº 01/2019, e aos Projetos de Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Complementares nº 04 e 05/2019 o vereador Flávio pediu vista, porque ele ainda está discutindo o assunto com alguns engenheiros. O vereador Flávio disse que quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2019, foi solicitado algumas informações a Prefeitura. Flávio disse que as respostas das indicações foi protocolada na Câmara somente da segunda feita, hoje, e o assessor especial do Legislativo já encaminhou no grupo da Câmara e com esta documentação em mãos provavelmente amanhã estarei visitando os locais. Afirmou que foi procurado por um proprietário que adquiriu lote na zona comercial 1, e que está sendo prejudicado por este zoneamento apresentado aqui na Câmara. Flávio falou que acha mais sensato ouvir as duas partes, ou seja, os proprietários e o Poder Público. Falou que esta matéria já havia entrado na Câmara neste exercício e que já tem denúncia no Ministério Público referindo ao projeto anterior que foi retirado e que tem esta denúncia em mãos devido ao embargo de uma obra dentro deste zoneamento por falta de alvará alegando que não tinha alvará de construção e existência de três pavimentos acima do alinhamento. Falou que o Código de Obras determina quantos pavimentos e altura das obras permitidas para o bairro Engenheiro José Mendes Júnior. E pediu ao assessor jurídico que faça ofício ao Chefe do Executivo solicitando se ele tem alguma informação sobre esta denúncia que está no Ministério Público, que envie ao Poder Legislativo. Diante das dúvidas apresentadas pelo vereador Flávio o Sr. Presidente decidiu então agendar reunião com os vereadores, alguns engenheiros civis e o Sr. Nelson Baranda proprietário da obra que foi embargada, para o dia 14/02/2019 próxima quinta-feira às 16:00 horas na Câmara Municipal. O vereador Alisson também teceu alguns comentários sobre o Projeto de Lei Complementar nº 005/2019, e ainda questionou ao assessor jurídico se foi feito um protocolo na Prefeitura em 2018, e a Lei está em vigor, o cliente então tem obedecer o que estiver dentro daquela Lei. O assessor jurídico responde que tem que respeitar a data do protocolo e obedecer a Lei vigente da época. E não havendo mais nada a discutir, o Sr. Presidente agradece ao público presente e aos internautas e declara a sessão encerrada e não havendo mais nada a tratar, eu secretário lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Capitólio, sala das sessões, 11 de Fevereiro de 2019.

Renata dos Reis Silva
VIA NEP
Barloz Costa
Helio gonçovalves
Antonio Marcos
Dirceu
Franco
Archer
Salvador